



PROJETO DE LEI-474/2022

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica,

Na qualidade de membro desta Comissão, e no intuito de subsidiar a análise do projeto de lei nº 474/2022, que estabelece prazo máximo de operação de 10 anos, a partir da fabricação, para os veículos obterem o Certificado de Segurança do Veículo de Aplicativo – CSVAPP, solicito o encaminhamento do seguinte pedido de informações para o Executivo:

- 1) Qual é a estimativa do número de veículos que operam o serviço de transporte por aplicativo no Município? Quantos serão afetados pela propositura?
- 2) Já existe alguma iniciativa do Executivo sobre a matéria?
- 3) Entende o Executivo, quando aplicável, haver compatibilidade do projeto de lei em questão com a legislação federal e/ou estadual vigente relativa ao tema?
- 4) Qual a posição do Executivo sobre a viabilidade da propositura?
- 5) Há alguma sugestão do Executivo no sentido de melhorar a iniciativa ora proposta?"

São Paulo, 14 de março de 2024

VEREADOR ADILSON AMADEU

Deferido ____/____/____

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR SENIVAL MOURA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica em 14/03/2024.

ADILSON AMADEU
Relator(a)

Exmo(a). Sr(a). Presidente da Câmara Municipal de São Paulo,
Encaminho-lhe para as devidas providências.

Ver. SENIVAL MOURA (PT)
Presidente da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica

Este documento contém assinatura digital



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DSP 2804/2024

Autores

Ver. ADILSON AMADEU (UNIÃO) em 18/03/2024

Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 19/03/2024